

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2019 CHAMAMENTO 04

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos **(COPIAS E ORIGINAIS)**: Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da **Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

<b>MÉDICO NEUROLOGISTA UBS</b>			
<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
200386	IGOR VASCONCELOS BARROS CRONEMBERGER	12766618	2º

<b>MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA</b>			
<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
200596	RAFAEL ANTONIO CALACA GUIDO	382851560	11º
200099	ELIEZER MONGE LOVÓN	V742113Q	12º
200058	DANIELA MARICEL ROMAN CRIALES	V849196S	13º
200060	LUIS CARLOS RIVERA SENSANO	V784130T	14º
200494	MARIANELA ROJAS TORRES	226491328	15º



## MÉDICO PSIQUIATRA PLANTONISTA

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
200347	SIBIA MARIA DE CÁSSIA NAVARRO OTONI	001478194	2º

## MÉDICO PSIQUIATRA UBS

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
200473	JOSÉ GERALDO DIAS JÚNIOR	60870346	4º

## MÉDICO (MEDICINA DO TRABALHO) - PCD

INSC.	NOME	RG	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. PCD
200153	VINICIUS EVARISTO CORREIA	3867523	11º	1º

Carapicuíba, 17 de julho de 2019.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**"MARCOS NEVES"**  
**Prefeito Municipal**